



**ATA DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 85/2025**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Pessoa Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades constantes na Tabela de Valores objeto do Chamamento Público nº 1/2025.

Aos **04/12/2025**, às 14:00h, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região de Campo Mourão, (Ciscomcam) - reuniram -se os membros da Comissão Permanente de Licitação e a Agente de Contratação, todos designados pela Portaria, nº 12/2025 de 14/05/2025, para a conferência dos documentos de habilitação e a proposta de preços referente ao **Processo Administrativo nº 85/2025** na modalidade de Inexigibilidade **Nº 51/2025**.

Estiveram presentes os membros da comissão;

Maria Victoria Aparecida Santos; Agente de Contratação - Portaria 12/2025

Joana Darc da Silva; 1º Comissão de Contratação; CPF: ...222.369-...

Vagner Siqueira Alves; 2º Comissão de Contratação; CPF: ...456.446-...

Alexandro Sebastião dos Santos; 3º Comissão de Contratação; CPF:886.109-...

De início, constatou-se que ordenador de despesas, encaminhou os seguintes documentos:

1. Edital de Chamamento público;	2. Parecer Jurídico;	3. Lista dos Credenciados.
----------------------------------	----------------------	----------------------------

Aparentemente, houve demonstração de que há necessidade da contratação por meio de INEXIGIBILIDADE, conforme justificativa apresentada.

Quanto ao preço proposto, verifica-se que está de acordo com os valores publicados na TABELA DE VALORES DO CISCOMCAM, para fins de comparação, observadas as justificativas apresentadas e responsabilização assumida pelo ordenador da despesa.

No que se refere as quantidades de consultas/procedimentos solicitados pelas empresas interessadas pelo credenciamento, restou demonstrado que estão de acordo com a média efetivamente prestados em anos anteriores.

Vencida esta etapa, passou-se para análise dos documentos dos interessados:

PROPONENTES:

Na etapa seguinte verificou as condições dos documentos dos seguintes interessados:

INTERESSADOS	LOCAL DE ATENDIMENTO
JULIARI E SGUISSARDI SERVICOS MEDICOS LTDA- ULTRASSOM	R. São Paulo, 526 - CENTRO, Roncador

Após a análise das condições dos interessados, observou-se que não houve qualquer irregularidade ou inobservância quanto aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal, quais sejam, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência na referida documentação, conforme o previsto no Edital 01/2025.

Portanto, o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025** está apto a produzir seus efeitos legais.

PARECER DA COMISSÃO:

Após a análise, a comissão emitiu o seguinte parecer: Considera - se credenciados, os vencedores das propostas previstas **no lote 1 da presente Ata**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente Ata pela comissão de Licitação e pela Agente de Contratação.

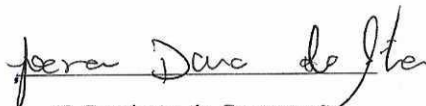


PROPOSTA VENCEDORA:- JULIARI E SGUISSARDI SERVICOS MEDICOS LTDA- ULTRASSOM
Valor Máximo do Lote: 271.655,00 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)

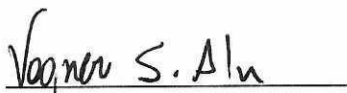
Maria Victoria Aparecida Santos


Agente de Contratação

Joana Darc da Silva


1º Comissão de Contratação

Vagner Siqueira Alves


2ª Comissão de Contratação;

Alexandro Sebastião dos Santos


3º Comissão de Contratação

Campo Mourão - PR, 04 de dezembro de 2025.